



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 43  
Do Processo nº 2012-0.230.817-8

Em 29/01/14 (a) .....  
CLÉLIA APARECIDA ROBERTO  
Assistente Técnico II  
CEUSO

ASSUNTO: Processo nº 2012-0.230.817-8  
INTERESSADO: DIMAS JAYME TRINDADE  
LOCAL: Rua Dr. João Rodrigues de Abreu, lote A -  
quinhão 4.  
SQL: 187.021.0055-9  
ASSUNTO: Alvará de Licença para Residências Unifamiliares

HISTÓRICO: Consulta de SP-PR, quanto a  
aceitação da cota de implantação do nível  
térreo, em terreno com inclinação superior a  
20%, nos termos do item I.2 da  
RESOLUÇÃO/CEUSO/102/07, com nova redação  
dada pela RESOLUÇÃO/CEUSO/115/13.

**PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/002/2014**

A CEUSO, em sua 1227ª Reunião Ordinária,  
realizada em 27 de janeiro de 2014, à vista dos elementos  
constantes do presente, em especial, da manifestação de fls.  
41/42 e considerando ainda as disposições dos parágrafos 1º e  
2º do artigo 187 da Lei nº 13.885/04, deliberou, por  
unanimidade de votos, que o pavimento térreo deverá ser  
implantado, na cota de nível 766,00, de acordo com as peças  
gráficas de fls. 26/27, nos termos do item I.2 da  
Resolução/CEUSO/102/2007, com a nova redação dada pela  
Resolução/CEUSO/115/2013, atendidas todas as demais  
exigências da legislação.

/janeiro/2014

**ARLETE DOS ANJOS GRESPAN**

Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Arlete Dos Anjos Grespan, Otaviano Tonato Leite,  
Edson Eiji Nagai, Paulo Sergio Riso Alcântara, João  
Ariovaldo D'Amaro, Bruno Guizellini Neto e Adriana  
Blay Levisky.

GAS/674/13/rn.